

(\*)PORTARIA Nº 154/2023/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 063/2022/GBSES, de 10/02/2022 que altera os critérios da 020/2018/GBSES/MT, para pagamento de incentivos estaduais para custeio mensal de leitos em unidades de terapia intensiva/UTI (Adulto, Pediátrica, Neonatal e Unidade Coronariana-UCO, Unidade de Cuidado intermediário Neonatal-UCINCO e UCINCA, credenciada/habilitada ou em processo de credenciamento/ habilitação junto ao Sistema único de Saúde (SUS) com o objetivo de melhoria de acesso para atendimento ao usuário do SUS no território de Mato Grosso”;

RESOLVE:

Art. 1º. Ordenar, excepcionalmente o pagamento em parcela única, do cofinanciamento estadual para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto, Pediátrica, Neonatal e Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal-UCIN credenciada/habilitada ou em processo de credenciamento/habilitação junto ao Sistema Único de Saúde (SUS), referente às competências NOVEMBRO e DEZEMBRO/2022, para os municípios de (I) ÁGUA BOA, (II) CUIABÁ, (III) LUCAS DO RIO VERDE, (IV) NOVA MUTUM, (V) PRIMAVERA DO LESTE e (VI) RONDONÓPOLIS totalizando o valor de R\$ 15.464.549,38 (quinze milhões quatrocentos e sessenta e quatro mil e quinhentos e quarenta e nove reais e trinta e oito centavos) e a aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.

§1º. Os pagamentos a que se refere o caput acima, destinam-se aos municípios cujos processos de pagamento não foram concluídos em suas respectivas competências por esta Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

§2º. Após a conclusão das etapas de conferência e análise documental, sendo constatada a necessidade de ajustes financeiros (descontos e/ou complementação de valores), os mesmos serão procedidos nas competências subsequentes.

Art. 2º. As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar

Fonte de Recursos: 1.500.1002

Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.

Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS

Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços de Cardiologia do SUS em Mato Grosso

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA,

PUBLICADA,

CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de março de 2023.

(Original assinado)

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(\*) Republica-se na integra a Portaria nº. 154/2023/GBSES, de 02 de março de 2023, diante da supressão de valores na redação original, bem como pela ausência de descrição individualizada dos repasses, por unidade.

ANEXO ÚNICO

| MICRORREGIÃO               | MUNICÍPIO      | COMPETÊNCIA   | UNIDADE ESTABELECIMENTO        | TOTAL             |
|----------------------------|----------------|---------------|--------------------------------|-------------------|
| MEDIO ARAGUAIA             | Água Boa       | DEZEMBRO/2022 | Hospital Regional Paulo Alemão | R\$<br>348.534,36 |
| TOTAL A PAGAR FMS ÁGUA BOA | R\$ 348.534,36 |               |                                |                   |

| MICRORREGIÃO  | MUNICÍPIO           | COMPETÊNCIA   | UNIDADE ESTABELECIMENTO       | TOTAL             |
|---|---------------------|---------------|-------------------------------|-------------------|
| BAIXADA CUIABANA                                      | CUIABÁ              | DEZEMBRO/2022 | Hospital e Maternidade Femina | R\$<br>172.001,95 |
| Hospital do Câncer de Mato Grosso                     | R\$ 344.003,90      |               |                               |                   |
| Hospital Geral de Cuiabá                              | R\$1.184.211,78     |               |                               |                   |
| Hospital Santa Helena                                 | R\$1.047.469,54     |               |                               |                   |
| Hospital e Pronto Socorro Municipal de Cuiabá - HPSMC | R\$1.548.017,55     |               |                               |                   |
| Hospital Universitário Júlio Mulher                   | R\$ 679.700,42      |               |                               |                   |
| Hospital Municipal de Cuiabá Dr. Leony Palma - HMC    | R\$1.376.015,60     |               |                               |                   |
| TOTAL A PAGAR FMS CUIABÁ                              | R\$<br>6.351.420,74 |               |                               |                   |

| MICRORREGIÃO                         | MUNICÍPIO           | COMPETÊNCIA   | UNIDADE ESTABELECIMENTO                         | TOTAL               |
|--------------------------------------|---------------------|---------------|---|---------------------|
| TELES PIRES                          | LUCAS DO RIO VERDE  | NOVEMBRO/2022 | Fundação Luverdense de Saúde Hospital São lucas | - R\$<br>931.179,42 |
| DEZEMBRO/2022                        | R\$ 931.179,42      |               |   |                     |
| TOTAL A PAGAR FMS LUCAS DO RIO VERDE | R\$<br>1.862.358,84 |               |   |                     |

| MICRORREGIÃO  | MUNICÍPIO           | COMPETÊNCIA   | UNIDADE ESTABELECIMENTO                  | TOTAL               |
|---------------|---------------------|---------------|--|---------------------|
| TELES PIRES   | NOVA MUTUM          | NOVEMBRO/2022 | Hospital Regional Hilda Strenger Ribeiro | R\$<br>1.197.567,39 |
| DEZEMBRO/2022 | R\$<br>1.197.567,39 |               |  |                     |

TOTAL A PAGAR FMS NOVA MUTUM R\$ 2.395.134,78

| MICRORREGIÃO      | MUNICÍPIO          | COMPETÊNCIA   | UNIDADE ESTABELECIMENTO          | TOTAL            |
|-------------------|--------------------|---------------|----------------------------------|------------------|
| SUL MATOGROSSENSE | PRIMAVERA DO LESTE | DEZEMBRO/2022 | Hospital e Maternidade São Lucas | R\$ 1.426.000,00 |

Hospital das Clínicas de Primavera do Leste R\$ 275.203,12

TOTAL A PAGAR FMS PRIMAVERA DO LESTE R\$ 1.701.203,12

| MICRORREGIÃO      | MUNICÍPIO    | COMPETÊNCIA   | UNIDADE ESTABELECIMENTO   | TOTAL            |
|-------------------|--------------|---------------|---|------------------|
| SUL MATOGROSSENSE | RONDONÓPOLIS | NOVEMBRO/2022 | Hospital Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Rondonópolis | R\$ 1.402.948,77 |

DEZEMBRO/2022 R\$ 1.402.948,77

TOTAL A PAGAR FMS R\$ RONDONÓPOLIS 2.805.897,54

TOTAL A PAGAR R\$ 15.464.549,38

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 062d30c9

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)